



Município da Marinha Grande

EDITAL N.º 49/DRH/2025

PAULO JORGE CAMPOS VICENTE

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

---- **TORNA PÚBLICO**, nos termos do previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o seu **DESPACHO N.º 182/2025, de 28 de outubro, com a epígrafe CARGOS DIRIGENTES – DESIGNAÇÃO EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO**, cujo conteúdo se passa a reproduzir: -----

----"1. *Considerando que:* -----

----1.1 *Com o termo do mandato de 2021/2025, cessaram as designações dos dirigentes de 2.º e 3.º grau, que se encontravam a exercer funções em regime de substituição;* -----

----1.2 *Se torna premente designar os responsáveis de modo a garantir a qualidade técnica do trabalho produzido e uma eficaz coordenação e gestão dos meios humanos, técnicos e financeiros adstritos às unidades orgânicas;* -----

----1.3 *Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição em caso da vacatura do lugar, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual;* -----

----1.4 *De acordo com o preceituado no artigo 16.º, n.º 5 do mesmo diploma, pode haver acumulação de cargos dirigentes do mesmo nível e grau, sem direito a acumulação das remunerações base;* -----

----2. *Assim, e no uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 2 alínea a) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e ao abrigo do artigo 27.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugado com o artigo 19.º, n.º 1 alínea b) da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, **designo, em regime de substituição**, e sem prejuízo da possibilidade de opção pela retribuição base da categoria de origem, os seguintes licenciados:* -----

- a) *Marina Alexandra Neves de Freitas | Divisão Administrativa e de Recursos Humanos (DRH) -----*
- b) *Luciano Mira Letra | Divisão de Sistemas de Informação e Inovação (DSII) -----*
- c) *Sandra Maria Felizardo de Oliveira Paiva e Cunha da Cruz | Divisão de Gestão Financeira (DGF) -----*
- d) *Almerinda Vidal Ferreira | Divisão de Desenvolvimento Económico e Apoio ao Cidadão (DDEAC) -----*
- e) *Susana Cristina Martins da Silva | Divisão de Obras Públicas (DOP) -----*
- f) *Edite Moniz dos Santos | Divisão de Águas, Saneamento e Resíduos (DASR) -----*
- g) *Telmo Gonçalo de Oliveira Faria | Divisão de Equipamentos Municipais e Energia (DEME) -----*
- h) *Paula Cristina Pereira Cardoso | Divisão de Educação (DE) -----*
- i) *Eleanora Sequeira Nunes | Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo (DCPCT) -----*
- j) *Ana Laura Lopes Rogério Baridó | Divisão de Saúde e Bem-Estar (DSBE), em acumulação com a Divisão de Assuntos Sociais (DAS), ao abrigo do artigo 16.º, n.º 5 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual -----*
- k) *Luís Miguel Lopes de Figueiredo | Serviço de Estudos e Projetos (SEP) -----*
- l) *Cláudia Marisa de Oliveira Pego Barreira | Serviço Médico-Veterinário (SMV) -----*

----3. *Os ora designados detêm as qualificações profissionais, a competência técnica e aptidão exigíveis para o exercício da função e reúnem todos os requisitos legais para o provimento do cargo, previstos no artigo 20.º, n.º 1 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e artigo 48.º do Regulamento dos Serviços da Câmara Municipal da Marinha Grande, conforme notas relativas aos seus currículos académicos e profissionais, em anexo.* -----

----4. *Nos termos do previsto no artigo 27.º, n.º 3 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação*



atual, as substituições cessam passados 90 dias, salvo se estiverem em curso os procedimentos tendentes à designação dos novos titulares, ou até à nova reorganização dos serviços entrar em vigor, se aprovada em data anterior. -----

----5. **Mais determino**, que a Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, dê conhecimento das designações, aos serviços de origem dos trabalhadores não pertencentes ao mapa de pessoal desta Câmara Municipal. -----

----6. Com exceção da licenciada Ana Laura Lopes Rogério Baridó, cujo início de funções produz efeitos a 29 de outubro, as restantes designações produzem efeitos imediatos. -----

----7. Cumpra-se com o disposto no artigo 56.º, n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual, e dê-se conhecimento à organização mediante correio eletrónico. -----

----8. Publique-se no Diário da República, nos termos do artigo 21.º, n.º 11 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.” -----

----Para que conste, se passa o presente Edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e no sítio da internet do Município. -----

----Paços do Município de Marinha Grande, quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco. -----

O Presidente da Câmara,

(Paulo Jorge Campos Vicente)